

**ERRATA DA PORTARIA Nº 679/2022/GBSES PUBLICADA EM 27/09/2022 DIARIO OFICIAL Nº
28.338 PAGINA Nº 31**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 679/2022/GBSES, publicada em 27/09/2022, no Diário Oficial nº 28.338, página nº 31, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/09/2022 A 20/09/2023
FORNECEDOR: LINC SEGRANÇA PATRIMONIAL LTDA

....

ONDE SE LÊ:

UNIDADE III - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima - Matricula: 129152	Cirlene Santanna de Oliveira - Matricula - 90051

....

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS/ADMINISTRATIVO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL SETORIAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE SETORIAL
Noeli Querobin - Matricula: 140108	Robson Martins Carvalho - Matricula:

103753

LEIA - SE:

UNIDADE III - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL SETORIAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE SETORIAL
Noeli Querobin - Matricula: 140108	Robson Martins Carvalho - Matricula: 103753

....

CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS/ADMINISTRATIVO - CIAPS ADAUTO BOTELHO	
FISCAL SETORIAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE SETORIAL
Viviane Maria Guimarães Carvalho Lima - Matricula: 129152	Cirlene Santanna de Oliveira - Matricula - 90051

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 679/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde